



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 107/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2025

Às 09h:30min do dia 30/07/2025, reuniram-se a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito (PoC), formada pela Agente de Contratações Bruna Trombetta, Técnico em Informática Daniel José Manfирn, Secretário Municipal de Governo e Administração Mateus Valduga Bosa, Auxiliar Administrativa Cleidimar Campos e Fiscal I Leonardo Fortuna Godoi e a Empresa DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.659.974/0001-22, por meio de seu representante legal, Sr. Adilson Casali de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 6.***.215.*** e do CPF nº 951.***.870-**, no âmbito do processo de seleção para implementação de sistema de gestão pública, objeto do processo licitatório em epígrafe.

Durante os testes, a equipe técnica constatou que alguns dos critérios funcionais e operacionais descritos no documento base foram plenamente contemplados, enquanto outros apresentaram limitações ou necessitam de ajustes para sua completa adequação às necessidades da Administração Pública Municipal.

Apesar das pendências identificadas, a solução demonstrou potencial relevante de contribuição para a modernização dos processos administrativos, informatização de rotinas e incremento na eficiência da gestão pública local. A estrutura tecnológica da ferramenta, sua escalabilidade e perspectiva de integração com outras plataformas do ecossistema público indicam que, com os ajustes devidos, poderá atender satisfatoriamente os objetivos da contratação.

Outro fator relevante é que foi a única empresa concorrente no processo, sendo essa a segunda tentativa de licitação do sistema, tento frustrada a primeira tentativa por falta de interessados, bem como, a proposta da empresa em valores ficou abaixo da referência estipulada pela Administração Municipal, tendo o quesito da economicidade como atendido.

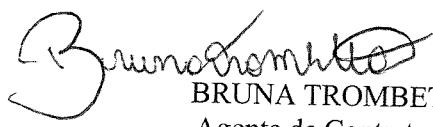
Ao final, a comissão recomenda o prosseguimento da contratação, com a devida formalização de ajustes e melhorias a serem realizados durante a fase de implantação e homologação, conforme previsto contratualmente, com base em parecer que deverá ser exarado pelo Responsável pelo Setor de TI do Município, Sr. Daniel José Manfирn (Técnico em Informática) e pelo Secretário Municipal de Governo e Administração, Sr. Mateus Valduga Bosa, o qual representa a Administração Municipal como um todo.

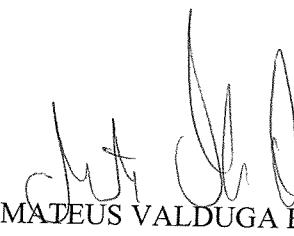


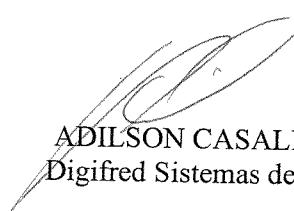
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**

Diante do exposto, encerra-se a presente ATA e solicita que seja dado prosseguimento as demandas para finalizar o processo.

Ronda Alta, 30 de julho de 2025.

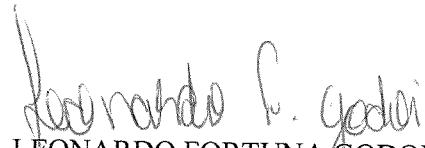

BRUNA TROMBETTA
Agente de Contratações


MATEUS VALDUGA BOSA
Secretário Municipal de Governo e
Administração


ADILSON CASALI DE OLIVEIRA
Digifred Sistemas de Informação Ltda


CLEIDIMAR CAMPOS
Auxiliar Administrativo


DANIEL JOSÉ MANFRIN
Técnico em Informática


LEONARDO FORTUNA GODOI
Fiscal I



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

PARECER TÉCNICO

No dia 31/07/2025, ocorreu a Prova de Conceito acerca do sistema de gestão pública, objeto do Processo Licitatório nº 107/2025, Pregão Eletrônico nº 023/2025, cuja empresa interessada, **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 88.659.974/0001-22, apresentou para comissão do município o sistema ofertado, detalhando módulos, tirando dúvidas e comparando com o solicitado em edital.

Após análise técnica da Comissão de avaliação da Prova de Conceito (PoC), observou-se que a ferramenta avaliada atende parcialmente aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Durante os testes, a equipe técnica constatou que alguns dos critérios funcionais e operacionais descritos no documento base foram plenamente contemplados, enquanto outros apresentaram limitações ou necessitam de ajustes para sua completa adequação às necessidades da Administração Pública Municipal.

Apesar das pendências identificadas, a solução demonstrou potencial relevante de contribuição para a modernização dos processos administrativos, informatização de rotinas e incremento na eficiência da gestão pública local. A estrutura tecnológica da ferramenta, sua escalabilidade e perspectiva de integração com outras plataformas do ecossistema público indicam que, com os ajustes devidos, poderá atender satisfatoriamente os objetivos da contratação.

O município de Ronda Alta/RS já está na segunda tentativa de contratação de sistema de gestão pública, sendo a primeira licitação (Processo Licitatório nº 078/2025, Pregão Eletrônico nº 016/2025) findou frustrada por falta de empresas interessadas a fornecer a solução pedida pela Administração Municipal, na atual licitação houve apenas uma empresa, sendo a DIGIFRED, que vem se mostrando interessada a ajustar o necessário para atender toda a demanda do município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Dessa forma, o Técnico em Informática (Responsável pelo TI) e o Secretário Municipal de Governo e Administração, ouvindo os servidores das diversas secretarias e departamentos da Administração Municipal, entendem que, mesmo com o atendimento parcial ao Termo de Referência, a solução vencedora representa um avanço significativo rumo à melhoria tecnológica da administração pública municipal, estando alinhada com as diretrizes de transformação digital e inovação na gestão pública.

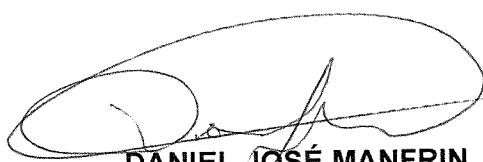
É consenso que a empresa, apesar de não atender toda a demanda, se mostra disposta a realizar ajustes para melhorar a ferramenta e satisfazer o interesse público na sua demanda.

Além disso, com a ferramenta já apresentada, consegue-se resolução para muitas das dificuldades e problemas enfrentados pela Administração Municipal, produzindo um avanço significativo na qualidade e eficiência do software de gestão pública nos quesitos de transparência, economicidade, qualidade do serviço e outras questões exigidas em legislação pertinente.

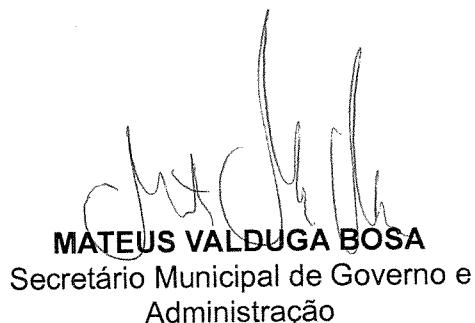
Com todo o exposto e com base na ATA redigida no dia 30/07/2025. recomenda-se, o prosseguimento da contratação, com a devida formalização de ajustes e melhorias a serem realizados durante a fase de implantação, e com base nas apresentações e relatos dos servidores públicos municipais.

Esse é o parecer.

Ronda Alta, 31 de julho de 2025.



DANIEL JOSÉ MANFRIN
Técnico em Informática
Setor de TI



MATEUS VALDUGA BOSA
Secretário Municipal de Governo e Administração

Mateus Valduga Bosa
CPF 008.482.820-00
Secretaria de Governo e Administração